



**DECRETO Nº. 0233/2012.**

**SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **065/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **INGÁ DIGITAL LTDA - ME**, CNPJ Nº. 14.376.039/0001-12, estabelecido na Avenida Cerro Azul, nº. 864, na Cidade de Maringá - PR, para Manutenção Técnica e Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico do Município, referente aos meses de novembro e dezembro, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, valor de sua proposta de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, Sob nº. 03.005.04.122.0002.2015 – Elemento de despesa 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01000.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2012.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**